

**EDITAL Nº 114/08
(PROCESSO Nº 200012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 160.716,50 (cento e sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 115/08
(PROCESSO Nº 1023521999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domir Rodrigues Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domir Rodrigues Chaves**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia, recurso P/C1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 116/08
(PROCESSO Nº 1420012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Edilson de Almeida Maneschy**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Edilson de Almeida Maneschy**, Presidente da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, referente ao Convênio nº 086/2001-FUNPAPA, de 27.04.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 117/08
(PROCESSO Nº 1440042000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Maria Silva Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Maria Silva Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício financeiro 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 118/08
(PROCESSO Nº 614002003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andreлина Bezerra Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Andreлина Bezerra Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal

a importância de R\$ 7.034,54 (sete mil, trinta e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 119/08
(PROCESSO Nº 0033992001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Marcelo Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Marcelo Barbosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 120/08
(PROCESSO Nº 0244012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Nazareno Lopes Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Nazareno Lopes Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 121/08
(PROCESSO Nº 052142001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 122/08
(PROCESSO Nº 0290042001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Saulo Henrique Macedo Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Saulo Henrique Macedo Ferreira**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 311,95 (trezentos e onze reais, e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 123/08
(PROCESSO Nº 200500198-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, referente ao Convênio nº 03/04, firmado com o Grêmio Recreativo e Escola de Samba da Pratinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), por não atender ao disposto no Art. 116, 1º da Lei 8.666/93, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 124/08
(PROCESSO Nº 0714812002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cleuton José Wangan Sardinha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cleuton José Wangan Sardinha**, Responsável pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, que trata do Convênio nº 005/2002/SEMED de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 125/08
(PROCESSO Nº 200107366-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Itamar Rodrigues Mendonça**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Rodrigues Mendonça**, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01.01 a 27.04.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 25.959,96 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 126/08
(PROCESSO Nº 200107366-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Jacinto Brandão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Jacinto Brandão**, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 28.04 a 22.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 122.673,79 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais, e setenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 127/08
(PROCESSO Nº 200502654-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Mariene Pantoja Bógea**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mariene Pantoja Bógea**, Responsável pelo Fundo Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente